

Tatuí, 21 de Maio de 2018.

(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 939/2018).

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, quanto as seguintes questões formuladas:

**Se está no Planejamento da atual gestão realizar obras de saneamento básico em toda a extensão do Bairro Chácara Gaiotto?
Se sim, para quando?**

Preliminarmente, de acordo com os documentos disponíveis na DIVISÃO DE CADASTRO desta Prefeitura Municipal, o Bairro "Chácaras Recreio Gaiotto" está localizado na zona rural, sendo composto por 45 lotes divididos em chácaras de recreio no módulo INCRA, registrado em 1976, nos quais constam fossas sépticas, conforme exigência da legislação vigente na época da implantação.

Diante disto, cumpre ressaltar que, não se trata de loteamento urbano enquadrado na Lei nº 6.766/79, conforme diretrizes de parcelamento do solo urbano, entretanto, somente os proprietários deste loteamento específico são contribuintes dos impostos municipais, por serem beneficiados por melhoramentos urbanos no local, tais como iluminação pública, coleta de lixo e atendimento na área da saúde pela ESF - Equipe



de Saúde da Família, estando devidamente enquadrado nos requisitos mínimos exigidos pela Constituição Federal de 1988.

Outrossim, conforme consta no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMS, que abrange os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, bem como a situação da infraestrutura de prestação destes serviços no Município de Tatuí, além de estabelecer as diretrizes gerais para a expansão dessa infraestrutura para os próximos 30 anos, não consta previsão para ligação da rede abastecimento e saneamento no loteamento supracitado.

Sendo o que competia reportar neste momento, acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA